



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

na Sessão

22 MAR. 2010

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 053/2010

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão

22 MAR. 2010

Secretário(a)

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB E VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Anatel e ao Senhor Luiz Eduardo Falco, Presidente da Oi, com cópias ao Senhor Guilherme Luiz Teixeira Alves, Executivo de Relações Institucionais da Oi em Mato Grosso, aos Excelentíssimos Senhores José Domingos Fraga Filho e Mauro Savi, Deputados Estaduais, e ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a disponibilização do sistema de internet Banda Larga – ADSL, para os Bairros São Domingos, São Mateus, Novos Campos, Vila Bela, Industrial I e II, Boa Esperança e Fraternidade (Grande São Domingos).**

JUSTIFICATIVAS

A inclusão digital é um dos grandes desafios para a nossa sociedade, sendo que, em alguns bairros as conexões são feitas via banda estreita e/ou via rádio, isso significa dizer que a grande parte da população sorrisense encontra-se à margem da sociedade da informação. Nesse contexto não será exagero afirmarmos que a exclusão digital aprofundará a exclusão econômica;

Devem-se quebrar as barreiras que separam a nossa sociedade e disponibilizar ferramentas para que todos tenham acesso a essa tecnologia, com as vantagens de possibilitar aos usuários que naveguem ao mesmo tempo em que conversam por telefone (ao contrário da internet discada), de a banda variar muito pouco, sofrendo algumas reduções apenas nos horários de picos, de um bom desempenho em serviços que exijam troca rápida de informações, dentre outros;

Como a população dos bairros supra citados não tem acesso à internet banda larga - ADSL fica refém de sistemas arcaicos, de alto custo, de pouco benefício e com isso muitos se eximem de se incorporarem no mundo da informação e tecnologia;

Nos referidos bairros há um grande número de comércios, que hoje estão impossibilitados de obterem a internet, que em muitos lugares já chegaram há anos. O comércio por sua vez necessita de meios e condições para estarem expandindo seus negócios, que de certo modo tem um importante papel social na sociedade, pois agrega valores nos locais que se instalam. Face ao exposto, com a disponibilização de tal recurso, irá trazer uma mobilidade incomensurável para o desempenho de suas atividades;



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

O “Programa Banda Larga nas Escolas” criada pelo Governo Federal em parceria com as Operadoras de Telecomunicações, visa informatizar, ou seja, disponibilizar banda larga até o ano de 2010 para todas as escolas públicas urbanas. Considerando que há em torno de 05 (cinco) escolas públicas nesta região, seria um passo para a disponibilização da internet banda larga aos moradores e comerciantes;

Considerando que este sistema vai de encontro ao desenvolvimento do Município e por ser uma reivindicação da grande população dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2010.

PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB

VANZELLA
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

na Sessão "Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 054/2010



BRUNO STELLATO – PDT e A BANCADA DOS PARTIDOS: PDT, PTB, PR e PSB, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUERM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo que seja cumprida a Lei nº 606/1997, que tem como súmula: "Cria o Conselho Municipal da Juventude de Sorriso, e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande representação da juventude, nos dados estatísticos de nosso município, fornecidos pelo IBGE;

Considerando que o Conselho deverá promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a juventude. Despertar a consciência de todos os setores da comunidade para a realidade, necessidade e potencialidades da juventude;

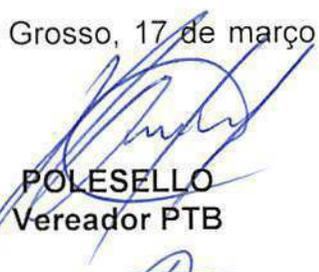
Considerando que o Conselho promoverá campanhas de concretização e programas educativos sobre as potencialidades, direitos e deveres dos jovens, junto às instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades;

Considerando que, estaremos democratizando a participação desta parcela da sociedade, na elaboração de políticas públicas que visem atender seus anseios.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de março de 2010.


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


CHACRINHA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIÓ – JABURU
Vereador PSB

